

**ATO Nº 425, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00431, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência da posse, a nomeação do candidato abaixo, da listagem geral do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, de que trata o Ato nº TRF2-AT P - 2019/00399, de 04.09.2019, publicado no DOU, Seção 2, de 12.09.2019, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA	11º	falecimento de Claudio Henrique Batista

REIS FRIEDE

**ATO Nº 426, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00431, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990, em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, a candidata abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 FERNANDA DE SOUZA COSTA	12º	falecimento de Claudio Henrique Batista

REIS FRIEDE

**ATO Nº 427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/16949, resolve:

I - EXONERAR a servidora MARCIA PEREIRA LAMIM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - NOMEAR a servidora ANDRESSA RODRIGUES MACHADO TAYT-SON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Pereira Lamim.

REIS FRIEDE

**PORTARIA Nº 662, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/17595, resolve:

LOTAR a servidora SIMONE RIVAS VAZ PINTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, no Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente II, FC-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Renato Mauro Pereira dos Santos.

REIS FRIEDE

**PORTARIA Nº 664, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/16949, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ANDRESSA RODRIGUES MACHADO TAYT-SON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - DESIGNAR a servidora MARCIA PEREIRA LAMIM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Andressa Rodrigues Machado Tayt-son.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****RESOLUÇÃO Nº 305, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0003058-81.2019.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCO TULLIO PHOLS, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 2.230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005847-63.2013.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão nº 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, concedida por meio do Ato nº 11.808, de 1º de agosto de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05 de agosto de 2013, e publicado em 06 de agosto de 2013, conforme texto a seguir:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o servidor RICARDO ANGELO CANALE, Registro Funcional nº 284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada

prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 367, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 28/08/2019, nos autos do PA nº 0002448-95.2019.4.05.7600, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pela servidora IZABEL CRISTINA ESMERALDO MELO, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Seccional fluminense, ocupado pelo servidor LEANDRO FALCÃO AGUIAR;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor LEANDRO FALCÃO AGUIAR para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 371, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002092-12.2019.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor DANIEL CARVALHO DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula 832, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Especialização, conforme Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, provido pelo servidor THIAGO CAMPOS DE CARVALHO, do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela lei nº 10.842/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor ITARÉ VICTOR GALVÊAS GARRUTE, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 379, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, a Resolução CNJ nº 146/2012 e a Resolução TSE nº 23.563/2018 e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5201/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Supremo Tribunal Federal, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ISABELLA NATIARA FERREIRA COSTA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo idêntico, vago, ofertado pelo Supremo Tribunal Federal de seu quadro permanente de pessoal.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta Portaria, quanto ao direito à concessão de período de trânsito e ao pagamento de ajuda de custo, aplica-se os artigos 33 e 36, § 2º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador MÁRCIO VIDAL

**PORTARIA Nº 388, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XLII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria TSE nº 671/2017 e alterações, CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe decorre de vacância enquadrada no art. 1º, § 1º, I da Portaria TSE nº 671/2017 e alterações,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.882/2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ROBERTA FEITOSA BARRETO DE CASTRO, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo idêntico, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, criado pela Lei nº 486, de 14/11/1948, e declarado vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, conforme Ato nº 137, de 2/7/2019, publicado no DOU nº 126, de 3/7/2019.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta Portaria não gera direito à concessão de período de trânsito e ao pagamento de ajuda de custo à servidora, em razão de estar em exercício na localidade de destino, nos termos do art. 33 e do art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador GILBERTO GIRALDELLI

